

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 503/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

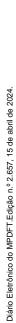
Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações de aquisição de equipamento de informaticas para rede wireless (access point), cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidoresPAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS matrícula nº 4745, RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA, matrícula nº 4077,ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO, matrícula 1982 e BRUNO PIANTINO GIONGO, matrícula nº 3756 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)





Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta, em 12/04/2024, às 18:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1038566 e o código CRC F14A6DB9.

19.04.4565.0093152/2023-69 1038566v3